



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.574	14	©

### LEI MUNICIPAL Nº 4.574

**EMENTA:** DENOMINA DE AVENIDA DR. WALTER GRANATO DA ROCHA, A AVENIDA 4, NO BAIRRO VILA RICA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado Av. Dr. Walter Granato da Rocha, a Av. 4, no Bairro Vila Rica.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de Janeiro de 2009.

  
**ANTONIO ROBERTO TAVARES**  
1º Vice-Presidente

Projeto de Lei nº 156/08  
Autor: Vereador Pedro Magalhães

